



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 22 de Abril de 2026 • Ano XIV • Nº 5127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

Processo Administrativo nº2025.12081225766.PROCADM.PMP  
Credenciamento PMP Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado final do Credenciamento PMP nº 01/2026, cujo objeto CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA PREPARAR, ORGANIZAR E CONDUZIR LEILÕES PARA VENDA DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E VEÍCULOS, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS E/OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA, DO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL. As documentações foram analisadas e consideradas em conformidade, conforme os critérios previstos no item 3 do referido edital, sendo os profissionais devidamente credenciados e incluídos ao final da lista de credenciados, respeitada a ordem de apresentação das documentações prevista no item 3.1.1. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada com os novos leiloeiros credenciados, contendo os dados de colocação, nome e situação:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01º	Adelane Pedrozo Ferreira	Habilitada
02º	Alexandre de Souza e Silva	Habilitado
03º	Osman Sobral e Silva	Habilitado
04º	Oldicéia Sobral e Silva	Habilitada
05º	Douglas Richer e Silva Nascimento	Habilitado
06º	Daniel Elias Garcia	Habilitado

Penedo/AL, 22 de abril de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431  
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431  
Data: 2026.04.22 09:52:50 -03'00'

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 13.240/2025

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 14.045, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Revoga a Portaria nº 13.614/2025, reintegra servidora ao quadro funcional do Município de Penedo e determina o pagamento de valores indenizatórios retroativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Penedo e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a inobservância do devido processo legal na edição da Portaria nº 13.614/2025, que declarou a vacância do cargo de professora ocupado pela servidora Marinalva Torres Guedes, matrícula 565, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 1.016/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Penedo em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade e do devido processo legal;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13.614/2025, reintegrando a servidora Marinalva Torres Guedes aos quadros do Município de Penedo.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG o pagamento integral, em parcela única e de natureza indenizatória, da remuneração devida à servidora referente ao período de janeiro de 2025 a abril de 2026, acrescida dos valores correspondentes a férias, décimo terceiro salário e rateio, conforme legislação vigente.

Art. 3º Estabelecer que a servidora permanecerá percebendo sua remuneração habitual até nova declaração de vacância do cargo e posterior remessa do devido processo de aposentadoria compulsória à Penedo Previdência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 22 de abril de 2026, 390 anos de elevação à categoria de Vila e 184 de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2026.04.22 08:33:30 -03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal

